



PROCESSO SELETIVO 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

TARDE

(LOCAIS DE PROVA)

O Prefeito Municipal de Serra Azul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia **04 (quatro) de setembro de 2022**.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 7.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o COORDENADOR de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;
- 1.11-** Os Títulos poderão ser recolhidos pela coordenação durante a aplicação da prova Objetiva para evitar aglomerações em filas ou em salas de entrega.

2- DOS PROCEDIMENTOS E ITENS RECOMENDADOS PARA PREVENÇÃO DO COVID-19

2.1- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19;

2.2- No ingresso ao local de prova é recomendado a utilização de máscara de proteção facial. Recomenda-se também que os candidatos levem **máscaras reserva** caso haja necessidade de trocá-la

2.3- Os candidatos devem **chegar com antecedência para evitar aglomerações** na entrada dos locais de prova e deverão respeitar o distanciamento social, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo o procedimento de entrada do candidato determinado no dia; Recomenda-se que os candidatos **evitem contatos físicos** em cumprimentos.

2.4- Os candidatos deverão levar **Utensílio para consumo de água** (garrafa, copo, caneca e etc) pois não será permitido o uso de bebedouros direto na fonte.

2.5- Os candidatos deverão **levar seu próprio álcool em gel 70% para uso individual**, em recipiente pequeno e sem rótulo, de preferência transparente;

2.6- Os candidatos deverão cobrir a boca e o nariz com o braço em caso de necessidade de tosse ou espirro;

2.7- A APTA Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Serra Azul Não se responsabilizarão pelo fornecimento de máscaras ou álcool em gel aos candidatos.

3- DOS LOCAIS DE PROVA - PREVENÇÃO AO COVID-19

3.1- Preocupados com a segurança de seus candidatos e colaboradores, e seguindo os Protocolos de Prevenção ao COVID-19 a APTA Assessoria e Consultoria proporcionará aos locais de prova:

3.1.1- Cuidados de distanciamento social e higienização conforme os protocolos de prevenção à Covid-19;

3.1.2- Limpeza e desinfecção adequada de todos os locais de prova, especialmente nas salas de prova e sanitários;

3.1.3- Portas e janelas das salas serão mantidas abertas para garantir que os ambientes estejam arejados por ventilação natural;

3.1.4- Espaço mínimo entre cadeiras/carteiras para cada candidato, conforme os protocolos de prevenção à Covid-19; e

3.1.5- Outras medidas que se fizerem necessárias após a publicação desta convocação.

3.2- É recomendado aos candidatos que cheguem com antecedência para evitar aglomerações.

Serra Azul, 30 de agosto de 2.022.

AUGUSTO FRASSETO NETO
Prefeito Municipal

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO!

PARA CONSULTAR A SALA E ESCOLA DE PROVA OS CANDIDATOS TAMBÉM PODEM ACESSAR www.aptaconcurso.com.br E CLICAR EM “CONSULTA LOCAL DE PROVA” PARA CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA COM O CPF

DATA DA PROVA: 04/09/2022 - TURNO: TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30

FECHAMENTO DO PORTÃO: 14:00

LOCAL DE PROVA:

EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO

Endereço: RUA CORNÉLIO VILLELA DOS REIS, 98

Bairro: COHAB SEBASTIÃO ZERBETTI - Cidade: SERRA AZUL/SP

CEP: 14.230-000

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS
DATA DA PROVA: 04/09/2022 - TURNO: VESPERTINO - HORA: 14:00:00.
SERRA AZUL/SP.

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado						
Inscrição	Candidato	Reg. Geral		Cargo	Escola	Sala
000017	ANAXIMANDRO BRAGA BRITO	**89745**	02	Farmacêutico	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000022	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	**16479**	02	Farmacêutico	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000027	BARBARA MOREIRA DE OLIVEIRA BERNARDINO	**56271**	03	Médico Veterinário	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000010	DEBORAH FRASSETTO GIOLO	**16273**	01	Fisioterapeuta	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000019	DOUGLAS NASCIMENTO PIRES	**942928 **	03	Médico Veterinário	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000028	ELAINE DE ALMEIDA	**48110**	02	Farmacêutico	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000011	HELEN TAVORA DOS SANTOS	**56134**	01	Fisioterapeuta	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000015	HELOISA FUGA GOMES	**40801**	03	Médico Veterinário	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000023	ISABELLE FERNANDA ZANIN	**937.731**	01	Fisioterapeuta	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000004	JÉSSICA BÉRGAMO	**963.214**	01	Fisioterapeuta	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000024	LETICIA CAROLINA KOBAYASHI GUESSO ORLANDIN	**50049**	01	Fisioterapeuta	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000026	LUCIMAR APARECIDA VIANA	**877.616**	02	Farmacêutico	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/
000016	VICTORIA GIOVANNA VALDEVITE	**0610518**	01	Fisioterapeuta	EMEF PROF. JÁCOMO ANTÔNIO COPELLO	4-/